

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6266, DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022. Proc. n.º SF-PRC-2023/00224
KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), na seguinte verba orçamentária:

02.15.01.16.482.0039.1022.05.100.0062.4.4.90.51.00-R\$50.000,00

02.27.01.11.331.0003.2015.01.110.0000.3.3.90.46.00-R\$ 7.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, do seguinte recurso:

02.15.01.16.543.0038.1019.05.100.0035.4.4.90.51.00-R\$50.000,00

02.17.01.23.691.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00-R\$ 7.000,00

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de agosto de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6267, DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022. Proc. n.º SF-PRC-2023/00226.
KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais), na seguinte verba orçamentária:

02.10.01.02.061.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00-R\$1.630.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, do seguinte recurso:

02.10.01.02.062.0001.2249.01.100.0215.3.1.90.16.00-R\$1.630.000,00

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de agosto de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6268, DE 30 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022. Proc. n.º SF-PRC-2023/00227.
KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 60.747,00 (sessenta mil e setecentos e quarenta e sete reais), na seguinte verba orçamentária:

02.18.01.10.302.0004.2016.01.310.0000.3.3.90.36.00-R\$18.000,00
02.27.01.09.272.0002.2010.01.110.0000.3.1.91.13.00-R\$ 6.010,00
02.27.01.09.272.0002.2011.01.110.0000.3.1.91.13.00-R\$13.500,00
02.27.01.14.422.0002.2008.01.110.0000.3.1.91.13.00-R\$ 5.437,00
02.28.01.09.272.0002.2010.01.110.0000.3.1.91.13.00-R\$17.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$60.747,00 (sessenta mil e setecentos e quarenta e sete reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, do seguinte recurso:

02.08.01.15.451.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00-R\$ 60.747,00
--

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de agosto de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

EXPEDIENTE
PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito
Kayo Amado

Vice-prefeita
Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)
Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)
Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)
Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável
Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica
Anne Meire Pereira Mazagão Romão
Elisa Barbosa
Fernanda Barcelos
Fernando Silvestre

Revisores
Iago R. Ervanovite
Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA
E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br
Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371
Site: www.saovicente.sp.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HD6KL-35NCM-2HB5V-RD2PG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 30/08/2023 17:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/HD6KL-35NCM-2HB5V-RD2PG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>